



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 06

Contrato nº 9912333289

SEI nº 02989.2025-5

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90, vinculado ao **Contrato nº 9912333289**.

2. OBJETO: Registrar o reajuste das tarifas e preços públicos dos serviços/produtos contratados, por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Contrato Múltiplo nº 9912333289, conforme discriminado abaixo:

a) para os serviços postais e telegramas, correção do preço pela aplicação do índice de 45% (quarenta e cinco por cento), conforme Portaria 17.364, de 7 de abril de 2025, do Ministério das Comunicações (ID 0920792);

b) para os serviços encomendas nacionais (SEDEX E PAC), correção do preço pela aplicação do índice de **6,99%** (seis inteiros e noventa e nove por cento).

2.1. Registra-se também a migração automática do contrato deste TRE-MT do pacote Ouro, consoante Termo de Apostila nº 04 (ID 0919347), para o pacote Platinum, com isenção de cota mínima.

3. Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 0943549/SCONT, despacho SCA (ID 0920816) e decisão Diretorial (ID 0972515), acostadas ao processo SEI nº 02989.2025-5, que integram este Termo de Apostila.

4. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria MCOM nº 17.364/2025, de 7 de abril de 2025.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do TRE-MT



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 28/07/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0973152** e o código CRC **D3D4FA7F**.